CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 207/2023

APROVADO 13ª R.O
Sala das Sessões
Em 15 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **priorizar a contratação de estagiários para a Secretaria de Desenvolvimento Social que tenham em sua grade curricular acadêmica disciplinas voltadas para o estudo do Sistema Único de Assistência Social (Suas).**

JUSTIFICATIVA

Priorizar a contratação de estagiários para Secretaria de Desenvolvimento Social, que tenham em sua grade curricular acadêmica disciplinas voltadas para o estudo do Suas é fundamental, pois representa um diferencial na formação do Assistente Social, além de permitir que os estagiários vivenciem e reflitam a realidade do cotidiano profissional e as possibilidades que o mercado de trabalho pode oferecer. Possibilitando, assim um compromisso da categoria profissional na construção de possibilidades para seu fortalecimento. Assim, garantir os benefícios fornecidos à população de forma certa e para momentos incertos, em virtude de integrando organicamente o Suas, com base nos princípios da cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Portanto, o profissional de Serviço Social tem a possibilidade de formular e colocar em prática projetos de intervenção social objetivando intervir nas diversas manifestações da questão social no campo de estágio, e ainda está habilitado para planejar, executar e gerenciar projetos sociais tanto públicos quanto privados.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2023.

Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)
Vereador